## **NEWSLETTER IFAP**

março 2023 | número 132

# PEDIDO ÚNICO 2023 - CANDIDATURAS ABERTAS

Se ainda não submeteu a sua candidatura ao Pedido Único 2023, poderá fazê-lo até ao dia 31 de maio de 2023.

A candidatura ao PU2023 pode ser efetuada diretamente pelo Beneficiário através de formulário próprio disponível na Área Reservada do Portal do IFAP, em <u>O Meu Processo » Candidaturas » Pedido</u> <u>Único (PU) » Entregar/Alterar/Consultar</u>, ou recorrendo às Entidades reconhecidas, numa das <u>Salas</u> <u>de Atendimento</u> existentes para o efeito.

Poderá ainda efetuar um pedido de alteração à candidatura já submetida no período de 1 a 25 de junho de 2023.



Verifique previamente se a informação de Beneficiário (IB) e da sua Exploração, nomeadamente as suas parcelas (SIP) e os seus animais (SNIRA e REAP), se aplicável, está atualizada nas bases de dados do IFAP, não deixando a entrega da sua candidatura para o fim do prazo, evitando eventuais penalizações por entrega tardia.

Consulte na página Pedido Único 2023, no Portal do IFAP, toda a informação sobre as intervenções e ajudas a que se pode candidatar.



Plano Estratégico da Política Agrícola Comum





Mais Informações







**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIAS DE SUÍNOS - ABRIL 2023** 

Durante o mês de abril de 2023, os proprietários de explorações de suínos devem proceder à submissão da declaração de existências, reportando-se ao primeiro dia desse mês. A Declaração de Existências de Suínos poderá ser efetuada

diretamente pelo produtor na Área reservada do Portal do IFAP, em <u>O Meu Processo » Animais » Suínos» Declaração de</u> <u>Existências de Suínos (DES)</u>, através das Entidades Reconhecidas, nas Salas de Atendimento existentes para o efeito, ou em qualquer departamento dos Serviços Veterinários Regionais. Os dados referentes às Declarações das Existências serão inseridos na aplicação informática do

Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA-iDigital) pela entidade recetora, ou diretamente pelo próprio operador, seguindo as <u>instruções</u> constantes no Portal da DGAV. Mais Informações

VITIS - CAMPANHA 2023/2024 - ABERTURA DO PERÍODO DE CANDIDATURAS

As candidaturas à Reestruturação e Conversão de Vinhas (VITIS), Campanha 2023/2024, decorrem entre as 9:00 horas do dia 6 de março de 2023 e as 17:00 horas do dia 18 de abril de 2023. A Campanha VITIS 2023/2024 é a primeira campanha de candidaturas já inserida no Plano

Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC Portugal), no domínio «B.3 - Programa Nacional para Apoio ao Setor da Vitivinicultura», do eixo «B - Abordagem Setorial Integrada», contemplando dois tipos de intervenções no âmbito da Reestruturação e Conversão de Vinhas: • B 3.3 - Reestruturação e conversão de vinhas (biológica) – **«VITIS-Biológica»** 

- B 3.4 Reestruturação e conversão de vinhas **«VITIS»**

Os candidatos terão de optar por uma destas intervenções, conforme definido no ponto 7 do Aviso de Abertura da campanha publicado pelo IVV, sendo as candidaturas hierarquizadas e aprovadas de acordo com a dotação financeira disponível para cada intervenção.

do Portal do IFAP em <u>O Meu Processo » Candidaturas » VITIS » Campanha 2023/2024 »</u> Entregar/Alterar/Consultar.

As candidaturas deverão ser submetidas online através de formulário disponível na Área Reservada



**CONCURSO 1/2023** 

Mais Informações

## No âmbito da medida de **Apoio à Promoção e Comunicação nos Países Terceiros**, publicita-se o Aviso de Abertura do Concurso n.º 1/2023, para ações de promoção de vinho a realizar no decurso do ano de 2023.



comunicação nos países terceiros» do domínio «B.3 - Programa Nacional para Apoio ao Setor da Vitivinicultura» do eixo «B - Abordagem Setorial Integrada» do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC Portugal).



A 1 DE MAIO **DE 2023**  Mais Informações

TODO O ALENTEJO

DESTE MUNDO

**BEJA | PORTUGAL** 



esclarecer as suas dúvidas sobre: Candidaturas ao Pedido Único (PU)

• Esclarecimentos relativos ao pagamento de ajudas • Registo no Portal e funcionalidades disponíveis

• Pagamento por Práticas Agrícolas Benéficas (*Greening*) – 1,3 milhões de euros

- Para mais informações consulte o Programa da Feira.
- **PAGAMENTOS MARÇO 2023**

• Ajudas e apoios concedidos pelo Instituto

• Informação acerca dos projetos de investimento em curso

- Durante o mês de março de 2023, o IFAP procedeu a pagamentos num montante total de cerca de **40,4 milhões de euros**, dos quais se destacam os seguintes:
- **FEAGA** • Regime de Pagamento Base – 1,6 milhões de euros
- Açores Produções Vegetais 1,3 milhões de euros **FEADER**

Investimento – 19,1 milhões de euros

Abastecimento – 2,3 milhões de euros

- Medidas Agroambientais 1,3 milhões de euros PRODERAM2020
- PRORURAL+

POSEI

PDR2020

∘ Investimento – 2,1 milhões de euros

Medida 22 – 1,9 milhões de euros

Investimento – 1,0 milhão de euros

- **FEAMP**  MAR2020
  - Continente 1,1 milhões de euros

Açores – 3,1 milhões de euros

**IFAP PELA SUA SAÚDE** 

Valores previsionais

O Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas aconselha: Cuide de si e de todos.

Consulte as recomendações da Direção-Geral da Saúde.

Cuide de si. Cuide de todos. XXI COVERNO SNS SNS DGS INESCTEC #ESTAMOS ON

Está a receber este e-mail porque subscreveu o serviço de <u>Newsletter</u> do Portal do IFAP. Para cancelar a subscrição, <u>clique aqui</u>.

MAIS NOTÍCIAS

# Consulte outras notícias no Portal do IFAP.